

**PROCESSO nº 42/18**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO, OFERECIDO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

PARECER nº 56/18

DATA: 11/07/18

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, para análise e deliberação, o pedido de Criação do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD).

2 ANÁLISE

No dia 11.07.2018, o Conselho Universitário deliberou sobre a Criação do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD), que segue anexo e fica fazendo parte integrante deste Parecer.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, deliberou:

APROVAR a Criação do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Brusque, 11 de julho de 2018.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Daniele Vasconcellos de Oliveira _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Gripa _____

Simone Sartori _____

George Wilson Aiub _____

Márcia Maria Junkes _____

Rosemari Glatz _____

Arthur Timm _____



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Conselho Universitário - CONSUNI

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____